



EXTRATO: CONVÊNIO Nº 093/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A – ASSOCIAÇÃO E OFICINA DE CARIDADE SANTA RITA DE CÁSSIA, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS EM ILPI, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, COM RECURSO MUNICIPAL E ESTADUAL.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS EM ILPI, QUE OBJETIVA PRÓVER SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, OFERECENDO PROTEÇÃO INTEGRAL E CUIDADOS PARA A PROMOÇÃO E PRESERVAÇÃO DA SAÚDE FÍSICA E EMOCIONAL DOS USUÁRIOS, GARANTINDO SEUS DIREITOS, CONFORME PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O PRESENTE AJUSTE.

VALOR: VALOR ESTIMADO DE ATÉ R\$ 667.867,85 (SEISCENTOS E SESSENTA E SETE MIL, OITOCENTOS SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), SENDO O VALOR ESTIMADO COM RECURSO MUNICIPAL DE ATÉ R\$ 351.985,85 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), E O VALOR ESTIMADO COM RECURSO ESTADUAL DE R\$ 315.882,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).

PRAZO: DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 01 DE MAIO DE 2013 ATÉ 30 DE ABRIL DE 2014, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, MEDIANTE TERMO ADITIVO.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE MAIO DE 2013.